

www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/01/2021 às 09h00 no site  
www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MIRIAM VIGIL DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 06/01/2021) 154359-26266-2021NE800128

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 122 diplomas no período de 04/12/2020 a 05/01/2021 no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 36-RDG: de 14182 até 14303. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://cobalto.ufpel.edu.br/portal/consultas/registrodiplomapublico>

Pelotas, 6 de janeiro de 2021.  
PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL  
Reitor

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.044293/2020-65. Dispensa Nº 41/2020. Contratante: Universidade Federal do Piauí. CNPJ Contratado: 07501328000130. Contratado: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação. Objeto: Contrato 09/2020-UFPI/FADEX: contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Extensão "Jovens agrônomos na agricultura do cerrado piauiense", cadastrado na PREXC sob o número 2.1659/2020 e aprovado no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 para o Programa de Residência Profissional Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme Projeto/Plano de Trabalho do TED nº 52/2020 firmado entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA e a UFPI. Fundamento Legal: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8666/93. Vigência: 30/12/2020 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 383.020,00. Fonte: 0144000000 -2020NE801279. Data de Assinatura: 30/12/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.073400/2019-73. Dispensa Nº 42/2020. Contratante: Universidade Federal do Piauí. CNPJ Contratado: 07501328000130. Contratado: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação. Objeto: Contrato 10/2020-UFPI/FADEX: contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Extensão "Enfrentamento da Hanseniose no Estado do Piauí", cadastrado na CPPEC/PREXC com o código P110/2020-CCS-167NVPJ/PG, e aprovado pelo Ministério da Saúde, conforme Projeto/Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 162/2020, firmado entre o Ministério da Saúde e a UFPI. Fundamento Legal: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8666/93. Vigência: 31/12/2020 a 18/11/2022. Valor Total: R\$ 300.000,00. Fonte: 61511AADGC - 2020NE801293. Data de Assinatura: 31/12/2020.

## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

### EDITAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL por meio da Coordenação do Curso de Letras-Libras, no uso de suas atribuições legais, por este ato, torna público o presente aditivo de alteração do texto original do EDITAL Nº 01/2020 - CCHL, de 09/03/2020, publicado no DOU de 11/03/2020, seção 3, páginas 68 e 69

#### I - DAS PROVAS

Onde se lê: 4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula em Libras, com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Antes de dar início à prova o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, constando: tema de aula, elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciamento dos conteúdos, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes: a) plano de aula e seus componentes supracitados; b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), tempo de execução da aula; c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

Leia-se: 4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula em Libras, com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). No mínimo duas horas antes de dar início à prova o candidato deverá enviar ao Presidente da Comissão de Avaliação, exclusivamente via contato eletrônico pelo email: [coordletraslibras@ufpi.edu.br](mailto:coordletraslibras@ufpi.edu.br), assunto: PLANO DE AULA EDITAL Nº 01/2020 - CCHL, um plano de aula (arquivo em PDF), constando: tema de aula, elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciamento dos conteúdos, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes: a) plano de aula e seus componentes supracitados; b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), tempo de execução da aula; c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

#### Inclusão dos subitens 4.3 e 4.4.

4.3 No dia da realização da prova didática serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, conforme orientações legais vigentes. Para isto, os candidatos deverão utilizar máscaras de proteção facial sobre o nariz e boca durante toda a permanência no local de aplicação, devendo cumprir, obrigatoriamente, com todos os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, sob pena de ser eliminado do certame. Será permitido ao candidato levar seu próprio álcool (70%) em gel para uso individual durante a prova, bem com garrafa de água.

4.4 Cada candidato deverá comparecer ao local, nos dias e horários determinados para o sorteio e prova didática, com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação oficial com foto (identidade (RG), carteira de

trabalho (CTPS); carteira de habilitação (CNH), carteira de identificação funcional (reconhecida por lei), passaporte ou certificado de reservista). Além disso, caberá ao próprio candidato dispor dos recursos materiais/tecnológicos que venha a fazer uso durante a prova didática.

Teresina, 6 de janeiro de 2021.  
CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

### EDITAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no Departamento de Ciências Econômicas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Em virtude das atividades remotas derivadas da pandemia do Covid-19, as inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 08 de janeiro de 2021 às 15h00 do dia 14 de janeiro de 2021, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/LKksVBQkj7KrRv8>, anexando os documentos solicitados no item 3.1 deste edital.

1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Ciências Econômicas ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso.

a) Unidade de lotação: Departamento de Ciências Econômicas;

b) Área da Seleção: Teoria e história econômica;

c) Número de vagas: 01(vaga);

d) Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia ou áreas afins.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicatória Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral - TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

#### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;

c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia de documentação comprobatória;

d) Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no site eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) na aba Serviços/GRU;

i) Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento (Anexo V).

3.2 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem);

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula em Teoria e história econômica, com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Antes de dar início à prova o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, constando: tema de aula, elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciamento dos conteúdos, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes: a) plano de aula e seus componentes supracitados; b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), tempo de execução da aula; c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.1.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

4.1.2 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08 horas do dia 19 de janeiro de 2021 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. Para realizar o sorteio será utilizado um sorteador eletrônico.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

4.1.4 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.1.5 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

4.1.5.1 Enviar o plano de aula, em arquivo único e no formato PDF, em link a ser disponibilizado pela comissão na data do sorteio;

4.1.5.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.6 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.



4.1.7 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.1.8 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

4.1.9 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.10 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

**6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.1, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

6.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.3 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.4 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.5 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

6.6 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.7 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.8 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.9 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.11 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção (Anexo VI).

6.12 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail decon@ufpi.edu.br com o assunto "URGENTE: Processo Seletivo 2021 - (nome do candidato)".

**ANEXO I**

PROFESSOR	MESTRE	DOUTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

**ANEXO II**

**QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS**

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

**ANEXO III**

**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

1. Evolução do pensamento econômico: dos clássicos aos keynesianos;
2. Lei Geral de Acumulação Capitalista;
3. Teoria Elementar do funcionamento do mercado;
4. Externalidades e as implicações econômicas;
5. Modelos de oligopólio e duopólio;
6. Estruturas de mercado e regulamentação econômica;
7. Fluxo circular da renda e os principais agregados macroeconômicos;
8. Inflação: interpretações teóricas e implicações econômicas;
9. Orçamento, política fiscal e endividamento público;
10. Modelos clássicos e keynesianos de crescimento econômico.

Teresina, 6 de janeiro de 2021.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna publico o Resultado do Registro de Preços para eventual: Aquisicao de Materiais para atendimento as demandas de prevencao e combate a COVID-19, processo: 999119604.000136/2020-87, com vigencia de 31/12/2020 a 31/12/2021.

Ata de Registro de Preços n. 22/2020, decorrente do Pregao Eletronico SRP n. 29/2020:

- A-FORNECEDOR: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI, CNPJ: 02.635.441/0001-95, R\$ 3.229,20
- B-FORNECEDOR: NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 11.844.377/0001-43, R\$ 74.518,00
- C-FORNECEDOR: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 21.589.394/0001-35, R\$ 266.592,04
- D-FORNECEDOR: GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 26.824.426/0001-53, R\$ 38.328,75
- E-FORNECEDOR: ROGER ANDRE BRAUN - ME, CNPJ: 29.253.577/0001-97, R\$ 86.860,50
- F-FORNECEDOR: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87, R\$ 10.628,80
- G-FORNECEDOR: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ: 33.966.390/0001-08, R\$ 50.042,70
- H-FORNECEDOR: PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ: 35.687.208/0001-05, R\$ 102.350,00
- I-FORNECEDOR: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 36.158.536/0001-87, R\$ 8.107,50
- J-FORNECEDOR: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ: 63.750.350/0001-95, R\$ 36.194,50

EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO  
Pro-Reitor de Planejamento

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, FEMARH E SESAU Espécie: Acordo de Cooperação. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63, a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH, CNPJ: 05.652.279/0001-01 e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA - SESAU, CNPJ: 84.013.408/0001-98. Objeto: estabelecer as condições de capacitação dos profissionais da saúde local a fim de garantir o tratamento adequado no que tange o enfrentamento do problema de saúde pública de envenenamentos ocasionados por serpentes no estado de Roraima. Data de Assinatura: 14/12/2020. Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2025. Assinam: Jose Geraldo Ticianeli (Reitor da UFRR), Ionilson Sampaio de Souza (Presidente da FEMARH) e Marcelo de Lima Lopes (Secretário de Saúde da SESAU). 14 de dezembro de 2020.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2021/SECOP**

Processo: 23122.018782/2020-12  
CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei CONTRATADO: Prof. Vinicius Borges Gomes. OBJETO: Prestação de serviços como professor substituto 40 horas semanais no Departamento de Comunicação Social, de 04/01/2021 até 04/01/2022 AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Vitor Domingos dos Santos - PROGP e Prof. Vinicius Borges Gomes - DCOMS. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2021/SECOP**

Processo: 23122.018554/2020-34  
CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei CONTRATADA: Prof.ª. Ana Gabriela de Magalhães. OBJETO: Prestação de serviços como professora substituta 40 horas semanais no Campus Centro Oeste Dona Lindu, de 04/01/2021 até 30/11/2021 AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Vitor Domingos dos Santos - PROGP e Prof.ª. Ana Gabriela de Magalhães - CCO. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2021/SECOP**

Processo: 23122.018480/2020-36  
CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei CONTRATADA: Prof.ª. Júnea Paolucci de Paiva Silvano. OBJETO: Prestação de serviços como professora substituta 40 horas semanais no Campus Centro Oeste Dona Lindu, de 05/01/2021 até 30/04/2021 AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Vitor Domingos dos Santos - PROGP e Prof.ª. Júnea Paolucci de Paiva Silvano - CCO. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2020**

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins-TJTO  
CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT  
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO  
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto " Rede Metropolitana de Ensino e Pesquisa de Palmas para o Tribunal de Justiça do Tocantins".  
VALOR: R\$ 1.043.314,80 (um milhão, quarenta e três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/12/2020 a 17/12/2025  
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020  
ASSINATURAS: HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Desembargador TJTO), LUÍS EDUARDO BOVOLATO (Reitor da UFT) e FERNANDA SILVA FERNANDES BARBOSA (Diretora Executiva da FAPTO)

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2021**

CONCEDENTE: Efrican Foundation  
CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT  
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO  
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "Absorções e Emissões de GEEs na Agropecuária e Floresta: Cenários e estratégias de mitigação".  
VALOR: € 61.857,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete euros)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2020 a 29/10/2021  
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020  
ASSINATURAS: JULIETA PEREIRA SOUSA SANSANA (Procuradora Efrican), LUÍS EDUARDO BOVOLATO (Reitor da UFT) e FERNANDA SILVA FERNANDES BARBOSA (Diretora Executiva da FAPTO)

